



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ata de reunião dos membros da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min (nove horas), por videoconferência, através do Google Meet, foi realizada a reunião dos membros da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (COGAM). Participaram da reunião: o Coordenador da Comissão, Lucas Resende Aarão, e demais membros, Adilson Oliveira Silva, Aline Pereira da Silva, Daniele Patury do Nascimento, Flávia Oliveira Santos, Gustavo Henrique Almeida e Wanessa Soares Fofano Capobiango. **Item 1 – Conhecimento do Ofício-Circular nº 1/2022/COLEP/CGGP/SAA-MEC - Processo SEI MEC - 3562262, juntamente com a Nota Informativa nº 2/2022/COLEP/CGGP/SAA-MEC - Processo SEI MEC - 356258 e relatórios de avaliação sobre concessão de jornada flexibilizada a técnicos administrativos em educação emitidos pela CGU - Processo SEI 23123_004802_2022_11.** Foi definido que, aqueles setores que atendem a servidores ativos e inativos, outros órgãos, fornecedores, entidades de classe, entre outros, não serão contemplados com a jornada flexibilizada, haja vista que o relatório foi restritivo no que se refere a este público, in verbis: *“Dessa forma, não há dúvida de que o termo “atendimento ao público” que consta do caput do art. 3o do Decreto no 1.590/1995 e do art. 17 da IN MP/SGP 02/2018 refere-se ao cidadão que usufrui os serviços públicos prestados pelas Unidades que, no caso das IFES e IFET, são os alunos e outras pessoas que, de alguma forma, se relacionam com as Unidades, excluindo desse conceito servidores ativos e inativos, outros órgãos, fornecedores, entidades de classe entre outros”.* **Item 2 - Mobilização para andamento à implementação do PGD.** Foi definido que seriam convidados a participarem como membros *ad hoc* servidores do NTINF e PPLAN. O primeiro por tratar dos sistemas de acompanhamento e o segundo por se tratar de unidade que fará parte do acompanhamento do PDG após efetiva implementação, conforme consta na Resolução. Para a execução, formou-se duas frentes: uma para atuar na elaboração da planilha de atividades a ser importada para o sistema SUSEP e envio (da planilha) às unidades para análise e encaminhamento de sugestões; outra para elaboração do edital de chamamento das unidades interessadas em participar do PGD. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão, Lucas Resende Aarão, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Aline Pereira da Silva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes à reunião.

Adilson Oliveira Santos
Aline Pereira da Silva
Daniele Patury do Nascimento
Flávia Oliveira Santos
Gustavo Henrique Almeida
Lucas Resende Aarão
Wanessa Soares Fofano Capobiango



Emitido em 21/09/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2022 - COGAM (10.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 08:05)

ADILSON OLIVEIRA SILVA

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: 2138710

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 17:39)

ALINE PEREIRA DA SILVA

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: 2350861

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 06:51)

DANIELE PATURY DO NASCIMENTO

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: 1833337

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 08:20)

FLAVIA OLIVEIRA SANTOS

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: 2382404

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 07:47)

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

PROAD (15.00)

Matrícula: 2108657

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 09:19)

LUCAS RESENDE AARAO

PRESIDENTE - TITULAR

COGAM (10.13)

Matrícula: 2752477

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 15:07)

WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: 1940850